



## **[MANUAL DE ACOLHIMENTO A EMPRESAS SUBCONTRATADAS]**

Este Manual de Acolhimento a empresas subcontratadas tem como objectivo enquadrar a entrada de subempreiteiros e gerir a relação da MOZAGO e os subempreiteiros sob ponto de vista de segurança em todas as obras da MOZAGO

## INDICE

Objectivo .....	3
Âmbito .....	3
Referências .....	3
Siglas e abreviaturas .....	3
Dossier de Segurança da Empresa Subcontratada .....	4
Capítulo 1 - Controlo da Carga de MO .....	4
Capítulo 2 - Documentos identificativos.....	4
2.1 Empresa.....	4
Capítulo 3 - Equipamentos de protecção individual (EPI) .....	4
Capítulo 4 - Máquinas e Equipamentos .....	5
4.1 - Habilitação Profissional.....	5
4.2 - Documentos.....	5
Capítulo 5 - Comissão de Segurança em Obra (CSO) .....	5
Procedimento de Acolhimento em Obra – Empresas.....	6
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EPI .....	7
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA .....	8
TRABALHOS COM MÁQUINAS .....	8
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS.....	10
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE MONTAGEM DE ANDAIMES E PLATAFORMAS AUXILIARES.....	10
POLÍTICA DE ASSÉDIO .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>

## **Objectivo**

Definir e organizar a documentação a apresentar, por parte das empresas subcontratadas, que efectuem trabalhos em qualquer obra da MOZAGO Lda.

## **Âmbito**

Aplica-se a todas as Empresas subcontratadas que efectuem trabalhos nas obras da MOZAGO Lda.

## **Referências**

- Lei do trabalho Moçambicano Artigo 216 capítulo 6

## **Siglas e abreviaturas**

PSS – Plano de Segurança e Saúde

DPS – Departamento de Prevenção e Segurança

EPI – Equipamento de protecção individual

CSO – Comissão de Segurança de Obra

A Mozago está fortemente empenhada no cumprimento de normas e procedimentos de qualidade e segurança. Para a concretização destes objectivos, é necessário que as Empresas que conosco colaboram, partilhem desta determinação.

No cumprimento do disposto, as Empresas Subcontratadas ficam obrigadas através de declaração (declaração A) a fazer a entrega de todos os elementos solicitados neste procedimento, conforme consta no contrato de adjudicação de subempreitada.

Comprometem-se ainda a actualizar a sua documentação, dando conhecimento à Mozago de qualquer alteração, ficando sujeitas a auditorias periódicas de controlo.

O incumprimento sistemático destas imposições, poderá levar, dependendo da importância dos documentos em falta, à suspensão dos trabalhos e de eventuais pagamentos ou, numa situação limite, à cessação do contrato estabelecido.

## **Dossier de Segurança da Empresa Subcontratada**

Deverá conter cópia de todos os documentos referentes à Empresa Subcontratada e seus trabalhadores, devidamente actualizadas e organizadas nos seguintes capítulos:

### **Capítulo 1 - Controlo da Carga de MO**

As Empresas Subcontratadas devem apresentar, no momento da entrada em obra, uma listagem dos trabalhadores que irão prestar serviço. Estes ficam sujeitos a controlo diário de presenças, devendo colaborar com o encarregado ou alguém delegado pela Mozago no sentido de facilitarem a sua identificação. Este controlo diário deverá ser registado no modelo MZG-DOC-RH-012

É **expressamente proibida** a permanência em obra de menores de 18 anos de idade e de trabalhadores sem identificação.

### **Capítulo 2 - Documentos identificativos**

#### **2.1 Empresa**

- Alvará de empreiteiro
- Apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho (declaração da seguradora) e último recibo pago.

#### **2.2 Todos os Trabalhadores**

- B.I.
- Indução aos trabalhadores em obra (ministrada pelo técnico de segurança da MOZAGO)

### **Capítulo 3 - Equipamentos de protecção individual (EPI)**

As Empresas Subcontratadas devem apresentar declaração comprovativa da distribuição de EPI aos seus trabalhadores (Declaração B).

## Capítulo 4 - Máquinas e Equipamentos

### 4.1 - Habilitação Profissional

Todos os trabalhos que envolvam o manuseamento de máquinas de grande porte com necessidade de operador específico, como é o caso de guias, maquinaria pesada e de movimentação de terras, veículos de trabalho e outras, só devem ser executados por trabalhadores devidamente autorizados e habilitados.

As Empresas Subcontratadas devem apresentar uma declaração atestando quais os trabalhadores que possuem habilitação e formação para os trabalhos (Declaração C).

### 4.2 - Documentos

Sempre que as Empresas subcontratadas possuírem máquinas de grande porte com potencial de risco elevado (ex. Guias, guindastes), devem apresentar declaração da existência dos seguintes documentos:

- Identificação técnica / manuais de montagem e utilização
- Certificado de Conformidade (CE)
- Registos de verificações de segurança
- Registos e plano de manutenção
- Riscos e medidas preventivas

Excluem-se desta solicitação os documentos referentes a máquinas eléctricas ligeiras e ferramentas manuais, a não ser que expressamente solicitados pela Mozago.

## Capítulo 5 - Comissão de Segurança em Obra (CSO)

A CSO reunirá com periodicidade adequada, tendo como principal objectivo a discussão das matérias relativas à segurança, e onde haverá a oportunidade de apresentar sugestões ou contestar qualquer decisão que diga respeito à segurança de todos. Para tal, deve ser nomeado pelo menos um representante por Empresa subcontratada.

Devendo este ser portador de uma minuta da acta da CSO modelo (MZG-DOC-H&S-033) que será fornecida pela MOZAGO

### **Procedimento de Acolhimento em Obra – Empresas**

Aquando da contratação, a Mozago. Procederá à entrega deste Procedimento, ao representante da Empresa Subcontratada, que confirmará a recepção assinando a declaração de compromisso, cujo original se destina à Mozago, ficando uma cópia na posse da Empresa Subcontratada.

#### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

Declaração A

#### **ACOLHIMENTO EM OBRA**

- EMPRESAS-

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Empresa \_\_\_\_\_, com a função de \_\_\_\_\_ cujo contrato de subempreitada com a Mozago se refere à especialidade de \_\_\_\_\_ na Obra \_\_\_\_\_, declaro que recebi o “Caderno de Requisitos no Acolhimento de Empresas em Obra”, contendo regras respeitantes aos seguintes itens:

- Controlo da Carga de Mão-de-Obra
- Documentos Identificativos da Empresa e dos Trabalhadores
- Equipamentos de Protecção Individual
- Comissão de Segurança em Obra

Mais declaro cumprir tais procedimentos, bem como divulgá-los por todos os trabalhadores da Empresa.

O Representante \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Declaração B

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE EPI**

Eu, \_\_\_\_\_ representante da Empresa \_\_\_\_\_, declaro como que esta procedeu à entrega de Equipamentos de Protecção Individual (EPI) a todos os seus trabalhadores, tendo em conta os riscos profissionais inerentes à sua actividade ou função.

Caso o subempreiteiro se mostrar indisponível para compra do equipamento de protecção individual por falta de capital (dinheiro) o Departamento de segurança fara entrega dos mesmo e o valor da compra será debitado no auto de medição do mesmo no respectivo mês em curso.

**Declaro** ainda a existência em arquivo da Empresa de registos de entrega de EPI aos trabalhadores, bem como, foi dada formação aos mesmos sobre a necessidade da sua utilização cujos critérios da sua utilização serão:

**CRITÉRIOS DE USO E CUSTO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO**

Sinalização	EQUIPAMENTO	PERMANENTE	EVENTUAL	Custo
	Capacete de proteção	x		
	Protectores de ouvido		x	
	Máscara para soldadura		x	
	Máscara de filtros químicos/Máscara de filtros físicos		x	
	Luvas de proteção mecânica		x	
	Botas de segurança	x		
	Óculos de segurança		x	1
	Arnês de segurança		x	N
	Fato de trabalho	x		
	Colete de alta visibilidade	x		
	Cotoveleiras de proteção/Joelheiras de proteção		x	

Tabela 1 - Custo de materiais de proteção

O Representante \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Declaração C

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHOS COM MÁQUINAS**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro como representante da Empresa \_\_\_\_\_, que o(s) seguinte(s) trabalhador(es) possui(em) formação e experiência adequada e estão habilitados a operar com o(s) seguinte(s) equipamento(s):



## Declaração D

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE EQUIPAMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro como representante da Empresa \_\_\_\_\_, que os equipamentos colocados na Obra \_\_\_\_\_, estão em perfeito estado de utilização e conservação, possuindo actualizados os seguintes documentos:

- Identificação técnica / manuais de montagem e utilização (gruas e outros de grande porte)
- Certificado de Conformidade (CE)
- Registos de verificações de segurança
- Registos e plano de manutenção
- Riscos e medidas preventivas

Declaro que, me comprometo a fazer prova do exposto, se tal me solicitarem

O Representante \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Declaração E

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE MONTAGEM DE ANDAIMES E PLATAFORMAS AUXILIARES**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro como representante da Empresa \_\_\_\_\_, que os andaimes e plataformas por nós montados na Obra \_\_\_\_\_, estão em correcto estado de utilização, em conformidade com as normas de segurança e cumprindo os seguintes requisitos de Segurança:

- Andaime suportado em bases niveladas, sólidas, resistentes e antiderrapantes;
- Guarda-corpos colocados a 1m e a 45cm (sempre que o espaçamento entre o andaime e a parede seja superior a 25cm, colocar também guarda-corpos interiores);
- Rodapé a 15cm;
- Protecção nos topos (com guarda-corpos a 1m, 45cm e rodapé a 15cm);
- Passadiço com largura mínima de 60cm, antiderrapante e devidamente travado;
- Escadas interiores travadas e seguras para acesso a pisos superiores;
- Travamento diagonal de acordo com o cálculo da estrutura do andaime.

O Representante \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_